

ETERNIT S.A.

C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81

NIRE 35.300.013.344

FATO RELEVANTE

Paralisação das atividades da mineradora SAMA

A ETERNIT S.A. (B3: ETER3) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em função da publicação da decisão do julgamento no Supremo Tribunal Federal (“STF”) referente a declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.055/95, a Companhia paralisou as atividades das suas controladas SAMA (mineradora) e Precon Goiás (fabricante de telhas de fibrocimento) até decisão definitiva da ação. As demais unidades de produção de telhas de fibrocimento seguem operando normalmente apenas com a fibra sintética de polipropileno produzida na unidade de Manaus, conforme informado em Fato Relevante de 27 de novembro de 2017.

A Eternit acompanhará eventuais embargos de declaração que poderão ser opostos pela entidade representativa do setor para, posteriormente, se posicionar de forma definitiva sobre a consequência de tal decisão nas atividades da Companhia.

A Eternit reforça o seu compromisso de trabalhar dentro das melhores práticas de segurança, cuidado com o meio ambiente, sempre comprometida com a comunidade e seus colaboradores, de acordo com as normas e leis que regem o setor.

São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

Rodrigo Lopes da Luz
Diretor de Relações com Investidores